

COMUNICADO

Prezados Pais e Responsáveis,

Conforme divulgado ontem à noite, o Conselho Estadual de Educação de Goiás (CEE/GO) **aprovou a Resolução CEE/CP nº 15 de 10 de agosto de 2020.**

E o que significa isso na prática?

Significa apenas que fica prorrogado o direito da escola de **utilizar o trabalho remoto até o fim deste ano, ou seja, mesmo que as aulas presenciais voltem, se a escola quiser manter as duas modalidades, presencial e remota, poderá fazê-lo.**

Por fim, esta Resolução também determina que **as atividades presenciais serão liberadas somente pela autoridade sanitária estadual através de publicação de nota técnica.**

Seguiremos dando toda assistência aos nossos alunos e colocamo-nos à disposição para prestar toda a informação necessária.

Goiânia, 11 de agosto de 2020

Atenciosamente,

A Direção